



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

= C Ó P I A =

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 343, DE 14 DE JANEIRO DE 1958

Art. 1º - A Praça "Barão do Rio Negro", situada no distrito de Nossa Senhora do Amparo, passa a ser denominada "MAJOR ARTHUR CORRÊA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de janeiro de 1958

a.) ENGº. LEONÍSIO SÓCRATES BAPTISTA
- Prefeito -